MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO

1.1. O presente documento constitui a **Matriz de Gerenciamento de Riscos**, integrante da fase preparatória do procedimento licitatório destinado ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos (etanol hidratado comum, gasolina C comum e óleo diesel B S-10)**, mediante fornecimento parcelado e abastecimento direto nas bombas de posto revendedor localizado no Município de Goiânia, Estado de Goiás, a uma distância máxima de 5 (cinco) quilômetros da Casa de Apoio mantida pelo Município de Edealina, destinados exclusivamente aos veículos oficiais vinculados ao Poder Executivo Municipal, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, utilizados no atendimento das demandas da referida unidade.

1.2. A presente matriz tem por finalidade **identificar, analisar, avaliar, classificar, prevenir, mitigar e monitorar os riscos** capazes de comprometer a regularidade do procedimento licitatório, a competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa, a continuidade e a qualidade do abastecimento, a conformidade dos combustíveis fornecidos, o controle dos quantitativos e das despesas públicas, bem como a adequada execução contratual, estabelecendo medidas preventivas, corretivas e de contingência, com a definição dos responsáveis por sua implementação e acompanhamento, em observância ao **art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E METODOLÓGICA

2.1. A presente análise de riscos fundamenta-se no art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas diretrizes aplicáveis da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM-GO. Integra a fase preparatória e abrange planejamento, seleção, abastecimento, controle de consumo, qualidade, preços e fiscalização. Não se confunde com a matriz contratual de alocação de riscos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A gestão de riscos orienta controles preventivos, corretivos e de contingência para assegurar a disponibilidade de combustíveis e o funcionamento dos veículos vinculados à Casa de Apoio, prevenindo atrasos em deslocamentos assistenciais, gastos indevidos, abastecimentos irregulares e interrupções de serviços.

2.3. A metodologia considera os DFDs, o ETP, o Termo de Referência, os preços referenciais da ANP, a execução parcelada em posto de Goiânia e a participação dos três órgãos, com controle segregado de veículos, autorizações, quantidades e recursos.

2.4. Foram considerados especialmente os riscos de interrupção do abastecimento, combustível fora das especificações ANP, bombas sem regularidade metrológica, posto sem

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

ASSINADO DIGITALMENTE POR JHONATAN AMERICO DA SILVA EM 11/11/2026 ÀS 13:06:54.

autorização ou licença exigível, restrição geográfica desproporcional, preços desatualizados, falhas na identificação de veículos, fraudes e falhas de fiscalização.

2.5. Cada evento de risco foi avaliado mediante critérios de probabilidade de ocorrência e magnitude do impacto, permitindo a classificação do respectivo nível de criticidade e a definição de medidas preventivas, mitigadoras e de contingência, acompanhadas da identificação dos agentes responsáveis por sua implementação, fiscalização e monitoramento.

2.6. A matriz subsidia decisões e o acompanhamento da execução, prevenindo prejuízos ao erário, descontinuidade de deslocamentos e utilização de combustíveis fora das finalidades institucionais de cada órgão participante.

> Observação técnica: O registro de preços não obriga a aquisição integral dos quantitativos estimados; os abastecimentos ocorrerão mediante demanda efetiva, autorização e controles próprios de cada órgão participante.

2.6.1. Escalas de probabilidade e impacto

GRAU	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)
1	Improvável	Desprezível
2	Possível	Relevante / contornável
3	Provável	Grave sobre prazo, custo ou qualidade

2.6.2. A avaliação e a classificação dos riscos identificados foram realizadas mediante a aplicação de metodologia qualitativa e quantitativa simplificada, fundamentada na análise combinada da probabilidade de ocorrência (P) e da magnitude do impacto (I) de cada evento potencialmente prejudicial à regularidade do procedimento licitatório e à adequada execução contratual.

2.6.3. Para mensuração dos riscos, adota-se escala de 1 a 3: probabilidade improvável (1), possível (2) ou provável (3); impacto desprezível (1), relevante/contornável (2) ou grave (3), considerando continuidade do abastecimento, custo, segurança, qualidade e integridade dos controles.

2.6.4. O nível de risco foi determinado pelo produto dos valores atribuídos à probabilidade e ao impacto, conforme a formula abaixo descrita:

NR = P x I

2.6.5. Em que NR corresponde ao Nível de Risco, P à Probabilidade e I ao Impacto.

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

2.6.6. A partir dos resultados obtidos, os riscos foram classificados conforme os seguintes parâmetros:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	TRATAMENTO
Baixo	1 a 2	Monitoramento e controles rotineiros
Médio	3 a 4	Adoção de medidas preventivas e acompanhamento periódico
Alto	6 a 9	Tratamento prioritário, medidas mitigadoras e planos de contingência

2.6.7. A classificação estabelecida permite identificar os eventos de maior criticidade e orientar a priorização das medidas de prevenção, mitigação e contingência, com definição dos responsáveis por sua implementação e acompanhamento.

2.6.8. No fornecimento parcelado de combustíveis mediante abastecimento direto, o método orienta a gestão dos riscos de mercado, localização do posto, regularidade ANP/INMETRO, qualidade dos produtos, continuidade do abastecimento e fiscalização das operações.

2.6.9. Observação técnica: Considerando a escala adotada, os resultados possíveis do produto entre probabilidade e impacto são 1, 2, 3, 4, 6 e 9. Portanto, a inexistência dos valores 5, 7 e 8 não representa inconsistência metodológica, pois tais pontuações não são obtidas pela multiplicação de dois fatores inteiros compreendidos entre 1 e 3.

3. MATRIZ DE RISCOS

3.1. Apresenta-se a **Matriz de Gerenciamento de Riscos específica do procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos**, compreendendo etanol hidratado comum, gasolina C comum e óleo diesel B S-10, mediante fornecimento parcelado e abastecimento direto nas bombas de posto revendedor localizado no Município de Goiânia, Estado de Goiás, a uma distância máxima de 5 (cinco) quilômetros da Casa de Apoio mantida pelo Município de Edealina. A matriz contempla a identificação, a análise, a avaliação e a classificação dos riscos inerentes às fases de seleção do fornecedor e de execução contratual, considerando, especialmente, a competitividade do certame, a regularidade e a continuidade do abastecimento, a qualidade dos combustíveis, a conformidade dos quantitativos fornecidos, a rastreabilidade das operações e o controle das despesas públicas. Para cada evento de risco identificado, são estabelecidos os respectivos **níveis de probabilidade, impacto e criticidade**, bem como as medidas preventivas e mitigadoras, os procedimentos de contingência e os agentes responsáveis pelo tratamento, acompanhamento e monitoramento, visando reduzir a possibilidade de ocorrência de eventos adversos e minimizar seus efeitos sobre a adequada execução do objeto e a continuidade dos serviços públicos municipais.

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

ID	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO EVENTO	P	I	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
R01	Abastecimento	Interrupção ou recusa de abastecimento no posto, com prejuízo aos deslocamentos da Casa de Apoio.	3	3	Alto (9)	Prever atendimento contínuo nos horários necessários e monitorar disponibilidade do posto.	Notificar fornecedor; acionar providências contratuais e alternativa legal para evitar interrupção.	Contratado
R02	Qualidade ANP	Fornecimento de combustível adulterado ou fora das especificações técnicas aplicáveis.	2	3	Alto (6)	Exigir conformidade ANP, identificação do produto e fiscalização documental e operacional.	Suspender abastecimento, registrar evidências, comunicar ANP quando cabível e exigir reparação.	Contratado
R03	Regularidade operacional	Posto sem autorização ANP ou licenciamento exigível, ou com bombas em situação metrológica irregular.	2	3	Alto (6)	Conferir autorização ANP, licenças exigíveis e verificações metrológicas pertinentes.	Suspender abastecimentos no equipamento irregular; notificar e adotar providências legais.	Contratado
R04	Localização	Restrição de até 5 km sem comprovação técnica suficiente, comprometendo a competitividade.	2	3	Alto (6)	Documentar distância, justificativa operacional e levantamento de fornecedores aptos na área.	Reavaliar motivação e exigência territorial antes da contratação, com ajuste do edital se necessário.	Contratante

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

R05	Controle de veículos	Abastecimento de veículo não autorizado ou sem vínculo com a Casa de Apoio.	2	3	Alto (6)	Cadastrar placas, órgãos, condutores autorizados e ordens de abastecimento.	Bloquear operação irregular, apurar responsabilidade e providenciar ressarcimento se cabível.	Contratante
R06	Medição e faturamento	Divergência entre litros efetivamente abastecidos, cupons, notas fiscais e valores cobrados.	2	3	Alto (6)	Conferir litragem, preço unitário, hodômetro, placa, data, cupom e nota fiscal.	Glosar valores indevidos, corrigir registros e instaurar apuração quando necessária.	Contratante
R07	Mercado e preços	Oscilação de preços ou defasagem dos referenciais ANP em relação ao mercado local.	3	2	Alto (6)	Monitorar preços ANP e mercado e aplicar regras legais de revisão de preços registrados.	Negociar adequação e adotar medidas previstas na ata e na legislação.	Contratante
R08	Logística e acesso	Posto indisponível, sem combustível ou com filas prolongadas que atrasem atendimentos.	2	3	Alto (6)	Verificar capacidade operacional, horários de atendimento e estoque de combustíveis.	Notificar e implementar solução alternativa juridicamente admitida.	Contratado
R09	Gestão por órgão	Ausência de segregação do consumo e das despesas entre Administração, Saúde e Assistência Social.	2	3	Alto (6)	Manter controles individualizados por órgão, veículo, autorização e dotação pertinente.	Conciliar registros, corrigir imputações e apurar eventuais pagamentos indevidos.	Contratante

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

R10	Orçamentário	Insuficiência de disponibilidade orçamentária nas contratações decorrentes da ata.	1	3	Médio (3)	Verificar dotação e disponibilidade antes de cada contratação e empenho.	Reprogramar demandas e avaliar medidas orçamentárias legalmente cabíveis.	Contratante
R11	Rastreabilidade	Falta de comprovantes de abastecimento, identificação de condutor ou dados do veículo.	2	2	Médio (4)	Exigir comprovante por operação com placa, produto, litros, valor, data e identificação.	Suspender atesto até saneamento; exigir documentos e apurar inconsistências.	Contratante
R12	Competitividade	Baixa participação de postos aptos ou propostas acima do preço aceitável.	2	2	Médio (4)	Ampliar divulgação, justificar exigências e manter pesquisa de preços compatível.	Reavaliar edital e estimativa; repetir procedimento quando legalmente cabível.	Contratante

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

4. ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A responsabilidade pelo gerenciamento dos riscos observará a competência de cada órgão participante e a natureza dos eventos. Compete à Administração, por meio de gestores e fiscais designados, controlar autorizações, identificação de veículos, abastecimentos, quantitativos, documentos fiscais, conformidade e destinação das despesas. Ao fornecedor compete manter as condições de habilitação, autorização de revenda e regularidade operacional, além de fornecer combustíveis conformes às especificações.

4.2. A matriz deverá ser monitorada e atualizada durante a licitação, a vigência da Ata de Registro de Preços e as contratações dela decorrentes, com atenção à variação de preços, à efetiva disponibilidade do posto, à regularidade das bombas, à qualidade dos combustíveis, à segregação dos abastecimentos por órgão e à continuidade das atividades da Casa de Apoio. Ocorrências deverão ser registradas e tratadas pelos responsáveis designados.

Edealina, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2026.

Responsáveis pela análise e aprovação da Matriz de Gerenciamento de Riscos:

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO FERREIRA FELIPE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE
Gestor do Executivo

ASSINADO DIGITALMENTE
MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
JANECLAIR FALEIRO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JANECLAIR FALEIRO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

Valide a assinatura deste documento em https://edealina.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: d0a818